

RESOLUÇÃO 07/2026

“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ACESSIBILIDADE DO SETOR 5 AO SETOR 9, SEGUINDO A NORMA DE ACESSIBILIDADE NBR 9050 - APROVAÇÃO

Autoriza a Diretoria a utilizar verba do Fundo Especial no valor de R\$1.682.625,93, para elaboração de projetos e execução do Projeto de Acessibilidade do Setor 5 ao Setor 9, seguindo a Norma de Acessibilidade NBR 9050.”

Processo CD-13/2025.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

RESOLVE

APROVAR pedido de autorização formulado pela Diretoria, para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$1.682.625,93 (Um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), para elaboração de projetos e execução do Projeto de Acessibilidade do Setor 5 ao Setor 9, seguindo a Norma de Acessibilidade NBR 905.

779ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente do Conselho Deliberativo

ANA PAULA MELO ATANES
Segunda Secretária, no exercício da
Primeira Secretaria do Conselho Deliberativo